PORTARIA Nº.107/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º-PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
12394/2014	Maria de Lourdes Faria Lessa	4623359	09/10/14 à 08/01/15
15150/2014	Shirlei Coutinho Nascimento	4625307	01/12/14 à 20/12/14
14655/2014	Irla Bragança da Silva	4625123	28/11/14 à 16/01/15
14757/2014	Cacilda da Silva Muniz	878	18/11/14 à 17/12/14
14165/2014	Helen Simone Paula B.Daumas	649	07/11/14 à 06/01/15
15023/2014	Vivian Moraes Leal	795	28/11/14 à 21/12/14
14036/2014	Marcia Cristina Domingos	493	04/11/14 à 03/05/15
14448/2014	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	25/11/14 à 12/01/15
15173/2014	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	01/12/14 à 30/01/15
14054/2014	Geilce Gomes de Souza	4000169	05/11/14 à 04/12/14

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro 2014
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 02/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, os servidores Ana Aparecida Neves França Couto,Rosangela Lobo da Rocha e Elisabete Lousa da Silva Henrique, a partir de 01 de janeiro de 2015 a dezembro de 2015,sendo pela ordem Presidente,Secretária e Membro.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 01/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado, Patrimônio e Compras, a Srª Sônia Maria Monteiro André , a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 03/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias a Srª Roseli Dantas Bragança - matrícula. 08/C, período aquisitivo 2013/2014,fincando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de janeiro de 2015.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 04/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo de Assessor de Vereador, o Sr° Alex Monteiro Tavares, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

INFORMATIVO

Abertas as inscrições para o Concurso Público de Conceição de Macabu

A Prefeitura de Conceição de Macabu/RJ receberá a partir desta terça-feira (06), as inscrições para o Concurso Público (edital nº 01/2014), que objetiva o preenchimento de 269 vagas.

As inscrições para este concurso serão recebidas até 16 de janeiro de 2015, por meio do site da organizadora, www.magnusconcursos.com.br, ou na sede do município, que fica no Terminal Rodoviário de Conceição de Macabu/ RJ, na Avenida Victor Sence, s/nº. Neste local o atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13 às 17h. As taxas são de R$ 40,00; R$ 50,00; e R$ 70,00.